



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 855

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ACARI, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

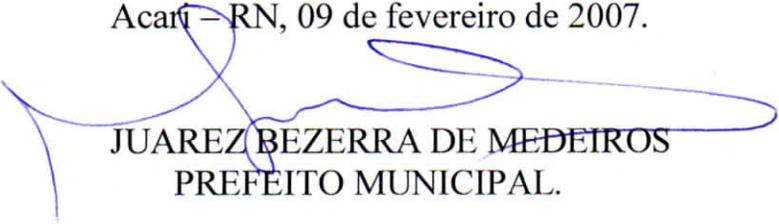
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser Reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ACARI**, com sede neste município.

Art. 2º - A Associação foi fundada em 27 de dezembro de 2005, conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição, situando-se na Rua da Matriz, s/n, no município de Acari/RN, registrada no 1º Cartório Judiciário, localizado, a Rua Silvino Adonias Bezerra, s/n, nesta cidade, no Livro nº “A-I” (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 058v., sob o nº 176.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 09 de fevereiro de 2007.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL.